

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

RESOLUÇÃO Nº. 005/2023

Dispõe da escolha dos Delegados que irão representar o município na XIII Conferência Estadual do CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.424 de 01 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 3.725 de 25 de março de 2014.

Considerando, a deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 13 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como delegados, os Conselheiros do CMAS que irão representar o município na XIII Conferência Estadual de Assistência Social;

Poder Público:

- 1. Titular:** Daniele Brandini Pachioni Siloto
- 2. Suplente:** Eliane Cássia Giachetto Alves

Sociedade Civil:

- 1. Titular:** Fabiana Barbosa Vasconcelos
- 2. Suplente:** João Fialho de Carvalho

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Serra Negra, 13 de julho de 2023.



Fabiana Barbosa Vasconcelos
Presidente do CMAS de Serra Negra